



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0352/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 116/2009-2ª Vara, datado de 26.02.2009, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM, sob protocolo n.º 4481/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **ELVYS DE PAULA FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 02 a 06.03.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus /Tabatinga/ Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2009.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal